



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 75/2009 – São Paulo, segunda-feira, 27 de abril de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50227/05-UMED - BEATRIZ SILVA DE DEUS, no dia 23.04.2009;
- 03345/94-UMED - MARCOS VINÍCIOS CARVALHO DIAS, no período de 16.04 a 29.04.2009;
- 11141/95-UMED - PATRICIA FERREIRA CARRETTA, no período de 22.04 a 26.04.2009;
- 03780/94-UMED - ROBERTO LUIS CAMPOS LARA, no dia 23.04.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50388/08-UMED - HAYANA FREITAS CEDRO, no dia 23.04.2009;
- 50425/01-UMED - STELLA MARIS MELLIN BONTANSA, no dia 22.04.2009.

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 10.750, DE 6 DE ABRIL DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 2/4/09,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Marília - SP, Dr. LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2005.61.16.001555-7, bem como nos feitos correlatos, componentes da "Operação Oeste" da 3ª Vara, no dias 6 e 7/4/09, em virtude da suspeição do MM. Juiz da 3ª Vara de Marília - SP, Dr. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES e férias do MM. Juiz Dr. RENATO CÂMARA NIGRO.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Marília - SP, Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2005.61.16.001555-7, bem como nos feitos correlatos, componentes da "Operação Oeste" da 3ª Vara, no período de 8/4 a 5/5/09, em virtude da suspeição do MM. Juiz da 3ª Vara de Marília - SP, Dr. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES e férias do MM. Juiz Dr. RENATO CÂMARA NIGRO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

Republicado por ter saído com incorreção do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região disponibilizado em 16/4/2009

ATO Nº 10.766, DE 23 DE ABRIL DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar as Meritíssimas Juízas abaixo nominadas para, com prejuízo de suas atribuições, exercerem funções de auxílio e atuarem no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - Fórum Cível de São Paulo, no dia 24/4/09:

- ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
- VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

CORREGEDORIA-GERAL

COMUNICADO COGE Nº 89, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerado o teor da Resolução nº 66, de 27 de janeiro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que criou mecanismo de controle estatístico e disciplinou o acompanhamento por juízes federais e tribunais dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão provisória;

considerados os artigos 1º, 5º e 6º da mencionada Resolução;

considerado o item 5 das Metas Nacionais de Nivelamento - Propostas para o Ano de 2009, aprovadas no II Encontro Nacional do Judiciário, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2009, em Belo Horizonte/MG;

RESOLVE:

é obrigatório o envio de relatório quadrimestral com demonstração do número de prisões em flagrante, temporárias e preventivas, indicação do nome do preso, número do processo, data e natureza da prisão, unidade prisional, data e conteúdo do último movimento processual;

com intuito de padronizar o instrumento de aferição das informações mencionadas, as secretarias deverão utilizar a planilha elaborada pela COGE, em formato excel, cuja cópia será enviada às varas com competência criminal;

as planilhas deverão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral até o dia 30 do último mês de cada quadrimestre, por email, ao seguinte endereço: cogeestatistica@trf3.jus.br. No campo assunto, deverão constar os dizeres "Planilha de controle de prisões provisórias"; quando o dia do vencimento for final de semana ou feriado, prorroga-se para o dia útil imediato;

a Corregedoria-Geral, juntamente com a Secretaria de Informática, irá confeccionar, o mais breve possível, rotina eletrônica específica para elaboração dos trabalhos.

ANDRÉ NABARRETE

DESEMBARGADOR FEDERAL

CORREGEDOR - GERAL DA 3ª REGIÃO.

DIRETORIA-GERAL

EDITAL Nº 004 DAPO/SEGE, DE 15 DE ABRIL DE 2009

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O DIRETOR-GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, conforme o disposto no item 15 do Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições, a convocação dos candidatos relacionados no anexo I, habilitados no concurso público realizado por este Egrégio Tribunal, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para manifestação de interesse em concorrer à vaga disponível do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Militar da União - 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar, com sede em São Paulo/SP.

O candidato interessado em ser nomeado para a supramencionada Justiça deverá, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste Edital, manifestar sua pretensão junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sito à Avenida Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, das 14 às 18 horas.

A falta de manifestação do candidato no prazo acima estipulado será considerada como desistência tácita do direito de ser nomeado para a Justiça Militar da União, ficando assegurada sua classificação para eventuais nomeações para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

A mera manifestação de interesse por parte do candidato não gera direito à nomeação. Ocorrendo a nomeação, o candidato deixará de concorrer às vagas que venham a ser disponibilizadas em qualquer dos órgãos citados.

As despesas decorrentes da mudança e instalação do candidato e seus dependentes serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não havendo quaisquer ônus a serem arcados pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região ou pela Justiça Militar da União.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

LORINE SGARBI SIQUEIRA

KENIA S. TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO

BRUNO ROBERTO LEAL

BEATRIZ GAIOTTO ALVES

ANDERSON ROCHA FERNANDES

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: CIBAM ENGENHARIA LTDA -EPP. (CNPJ: 01.211.015/0001-61). Processo n.º 007/2009-DILI. Espécie: Contrato n.º 05.013.10.2009. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 002/2009. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 24.04.2009. Vigência: pelo período de 160 (cento e sessenta) dias, a partir da assinatura. Objeto: fornecimento e instalação de eletroímãs em portas corta-fogo do Edifício Sede do TRF 3ªR. Valor total: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02061056942570001, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2009NE000649, no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais) emitida em 14.04.2009. Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Eduardo Calobrizi Navai (Sócio-Gerente).

EXTRATOS DE DECISÕES EM PROCESSOS DE PENALIDADE

Parecer n.º 040/2009-ATEC. Processo Administrativo n.º 029/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual n.º 235/2007-DILI. Pregão Eletrônico n.º 081/2007. Nota de Empenho n.º 2007NE002865. Fornecedora: ELETRO COMERCIAL NESKE LTDA (CNPJ 08.986.066/0001-04). Decisão: por ordem do Senhor Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da ausência de recurso contra a decisão que aplicou as penas de multa moratória e multa de caráter geral à Fornecedora, determinou-se a certificação do trânsito em julgado do decisum. Em vista do que dispõe o art. 1º, I, combinado ao art. 3º, caput, da Portaria n.º 49/2004, do Ministério da Fazenda, reconheceu-se não ser viável a tomada de ulterior medida em relação ao pagamento da multa, em virtude de seu montante total - R\$167,70 (cento e sessenta e sete reais e setenta centavos) - ser inferior a R\$1.000,00 (mil reais). Por outro lado, determinou-se o registro da inadimplência junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento

Unificado de Fornecedores (SICAF), com vistas a dar publicidade à conduta perpetrada pela Fornecedora. O processo administrativo foi, por fim, julgado extinto, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99, eis que exaurida a sua finalidade.

Parecer nº 048/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 062/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 179/2008-DILI. Pregão Eletrônico nº 054/2008-RP. Licitante: F F G COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP (CNPJ 04.068.303/0001-05). Decisão: por ordem do Senhor Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi deferida a prorrogação do prazo para pagamento da multa a que foi condenada a Licitante por 15 (quinze) dias úteis, com a observação de que, em caso de não cumprimento da medida, será dada expressa ciência do fato à Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional, para as providências de inscrição do débito - R\$2.228,03 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e três centavos) - como dívida ativa da União Federal, além do registro da inadimplência junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), com o objetivo de dar publicidade à referida conduta.

Parecer nº 049/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 073/2009-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 156/2006-DILI. Contrato nº 04.026.10.2006. Contratante: MPS INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ 78.583.721/0001-69). Decisão: por ordem do Senhor Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, em vista do apontamento de falta cometida durante a execução do Contrato, sem apresentação de justificativa para tanto, em consonância ao disposto no art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2009

Objeto: Fornecimento de material para o preparo de alimentação leve, destinada ao atendimento de atividades em horários extraordinários deste Tribunal, durante o exercício de 2009.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 13/05/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1674/1073/74/75, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 24 de abril de 2009.

CAMILO FELÍCIO

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2009

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 011/2009, para aquisição de vacina contra gripe para adulto, adjudicado à empresa Prodiel Farmacêutica Ltda., com preço unitário de R\$14,60.

São Paulo, 23 de abril de 2009

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2009

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 006/2009, para a contratação de oficina especializada em funilaria e pintura para reparo dos veículos pertencentes ao TRF - 3ª REGIÃO, para o exercício de 2009, que, em razão da desclassificação do único licitante, restou fracassado.

São Paulo, 24 de abril de 2009.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

Extratos de Termos Contratuais

a) Proc. nº 17284/2008-NUAP; b) Espécie: Contrato nº 04.428.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp; c) Objeto: prestação de serviços de DDR (Discagem Direta a Ramal) com fornecimento, instalação e ativação de linhas digitais bidirecionais padrão Link E1, com velocidade de 2 Mbps, com chamadas locais, pelo período de 60 (sessenta) meses; d) Fundamento Legal: Lei 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 60 (sessenta) meses; f) Assinatura: 16/04/09; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2009NE000524, emitida em 25/02/2009; h) Valor total estimado: R\$1.137.457,80 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos); i) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, Gerente de Vendas, Vladimir Barbieri, Diretor Executivo Segmento Empresas, pela Contratada.

a)Proc. nº 02532/2009-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 04.430.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp; c)Objeto: prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, compreendendo os serviços de chamada local para terminais fixos e móveis (VC1); d)Fundamento Legal: art. 24, inciso V da Lei 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 30 (trinta) meses; f)Assinatura: 01/04/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257-0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2009NE000677, emitida em 16/03/2009; h)Valor total estimado: R\$199.084,70 (cento e noventa e nove mil, oitenta e quatro reais e setenta centavos); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, Gerente, Ruy Jorge Cortez Teixeira da Rede, Gerente, pela Contratada.

a)Proc. nº 21884/2008-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 04.431.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Shop Signs Comunicação Visual Indústria Ltda.; c)Objeto: confecção de placas de sinalização interna, placas de regulamentação e segurança, em metal e em acrílico/poliestireno, durante o exercício de 2009; d)Fundamento Legal: Lei 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura, até 31/12/2009; f)Assinatura: 13/04/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho n 2009NE000758, de 26/03/2009; h)Valor total estimado: R\$90.180,00 (noventa mil, cento e oitenta reais); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Vera Lúcia Kruse Citrini, Sócia Diretora, pela Contratada.

a)Proc. nº 02579/2009-NUAC; b)Espécie: Contrato nº 07.036.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Intersystems do Brasil Ltda.; c)Objeto: locação de 1124 (mil, cento e vinte e quatro) licenças do software Caché Enterprise Multi Server para ambiente IBM AIX e de 250 (duzentas e cinquenta) licenças do software Caché Elite Multi Server para ambiente operacional Linux, incluindo serviços de assistência técnica; d)Fundamento Legal: Lei 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f)Assinatura: 15/04/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.126.0569.2003.0001-AI, no Elemento de Despesa n 33.90.39.11 - Locação de Softwares, Fonte n 0127000000, Nota de Empenho nº 2009NE000714, emitida em 20/03/09; h)Valor total estimado: R\$560.544,00 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Carlos Eduardo Kuhl Nogueira, Diretor Presidente, pela Contratada.

a)Proc. nº 00011/2009-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 08.196.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A; c)Objeto: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas; d)Fundamento Legal: Lei 8.666/93; e)Vigência: 21/04/2009 a 20/12/2010; f)Assinatura: 17/04/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2009NE000754, datada de 26/03/2009; h)Valor total estimado: R\$137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Diógenes Targa e Abreu, Supervisor de Operações, pela Contratada.

a)Proc. nº 02926/2008-NUAD; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.185.11.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Dron Projeto e Consultoria em Segurança Eletrônica Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário; d)Fundamento Legal: artigo 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 07/05/2009 a 06/05/2010; f)Assinatura: 14/04/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2009NE000369, reforçada pela Nota de Empenho nº 2009NE000765, emitida em 27/03/2009; h)Valor total estimado: R\$4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Roney Cosme Lopes Oliveira, Sócio, pela Contratada.

a)Proc. nº 01889/2005-NUAD; b)Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato 0505251399 (Termo Aditivo n 09.010.15.08), de prestação de serviços e venda de produtos a órgão público, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; c)Objeto: reajuste de preços de tarifas do Contrato originário, a partir de 30/07/2008; d)Fundamento Legal: no art. 57, inciso II, da Lei n 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 17/04/09; g)Valor total estimado do acréscimo: R\$142.674,00 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, José Furian Filho, Diretor Regional, Luis Antonio Pereira Martins, Gerente Comercial/DR/SPM, pela ECT.

a)Proc. nº 15588/2007-NUAC e nº 02579/2009-NUAC; b)Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 07.028.10.07, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Intersystems do Brasil Ltda.; c)Objeto: dar por rescindido o contrato de locação de 1500 (mil e quinhentas) licenças do software caché enterprise concurrent user multi server para ambiente ibm aix e de 100 (cem) licenças do software caché elite multi server para ambiente operacional linux, incluindo serviços de assistência técnica, celebrado em 28/09/2007, prorrogado pelo Termo

Aditivo nº 07.028.11.08; d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do supracitado Termo Aditivo e no art. 79, inciso II, da Lei n 8.666/93; e)Vigência: a partir da data de assinatura; f)Assinatura: 15/04/09; g)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Carlos Eduardo Kuhl Nogueira, Diretor Presidente, pela Contratada.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 67/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

ANDRÉIA FIOROTO, FÓRUM DE ARAÇATUBA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 274.139.248-03, no valor de R\$340,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de abril de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 15202/2001 SUPE/NUAF RF 1096 VERGINIA MARIA ALVES

Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei nº. 8112/90, acrescido pela MP nº. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo nº. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão de lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas já pagas.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 100/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 17 de abril de 2009, do Diretor do Núcleo de Controle Interno,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e a 2ª parcelas de férias do servidor IVAN ROBERTO XAVIER PINTO, RF 5808, lotado no Núcleo de Controle Interno, de 15/06 a 24/06/2009 (10 dias) e 03/11 a 22/11/2009 (20 dias) para 08/09 a 07/10/2009 (30 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 22 de abril de 2009.

SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES
Diretora do Núcleo de Administração Funcional em Exercício

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO

Processo nº 18319/2008 - NUAF
Informação nº 055/2009- NUAF
Interessado: WALKIRIA G. SIMIONI
Assunto: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
Tendo em vista a informação supra, autorizo a retificação da Averbação de Tempo de Serviço das Empresas Privadas, certificado pelo INSS. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 23 de abril de 2009.

Solange S. N. Rodrigues
Diretora do Núcleo de Administração Funcional em exercício

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTS. 202 E 203 DA LEI
8112/90 nos processos abaixo:

No. 05305/2009 - NUAM -	523 EDGARD POLITO	30/03/2009 01/04/2009
No. 04857/2009 - NUAM -	641 PEDRO RAMACHIOTTI	26/03/2009 27/03/2009
No. 04944/2009 - NUAM -	767 FRANCISCO GENTIL FILHO	27/03/2009 27/03/2009
No. 05050/2009 - NUAM -	820 ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES	25/03/2009 27/03/2009
No. 05475/2009 - NUAM -	863 OLIVIO MICHETTI FILHO	01/04/2009 01/04/2009
No. 05532/2009 - NUAM -	896 NELSON MARIANO	01/04/2009 03/04/2009
No. 04377/2009 - NUAM -	943 MARCOS PEREIRA	13/03/2009 18/03/2009
No. 05468/2009 - NUAM -	1008 JORGE AUGUSTO ALVES	03/04/2009 03/04/2009
No. 04180/2009 - NUAM -	1237 LEA RODRIGUES DIAS SILVA	13/03/2009 20/03/2009
No. 03914/2009 - NUAM -	1280 MARIA CECILIA FALCONE	10/03/2009 10/03/2009

No. 04466/2009 - NUAM -	1510 EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES	19/03/2009 19/03/2009
No. 05564/2009 - NUAM -	2159 OSVALDO SEREIA	31/03/2009 30/04/2009
No. 04951/2009 - NUAM -	2247 ANDRE LUIS GOMES DE ABREU	25/03/2009 25/03/2009
No. 04560/2009 - NUAM -	2395 LUCIANE FELICI PLATZECK	20/03/2009 20/03/2009
No. 04290/2009 - NUAM -	2428 RUI CARLOS DE MATTOS	19/03/2009 20/03/2009
No. 04177/2009 - NUAM -	2439 LUCIANA CREPALDI SOFIATTI	16/03/2009 17/03/2009
No. 04702/2009 - NUAM -	2451 GESIEL NAVES DE ALMEIDA	20/03/2009 20/03/2009
No. 04471/2009 - NUAM -	2575 DEISE FERNANDES FERRAZ	18/03/2009 20/03/2009
No. 04547/2009 - NUAM -	2646 LILIA DE OLIVEIRA DAVID TEIXEIRA	23/03/2009 24/03/2009
No. 02895/2009 - NUAM -	2734 JOSE LUIZ MACHADO	26/02/2009 12/03/2009
No. 02998/2009 - NUAM -	2818 CLICIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL	25/02/2009 26/03/2009
No. 04706/2009 - NUAM -	2870 ELISA MARIA GIANOLLA DE PONTES	18/03/2009 19/03/2009
No. 05565/2009 - NUAM -	2920 ADALTO FELIX VALOES	03/04/2009 07/04/2009
No. 04239/2009 - NUAM -	2922 HAMILTON CESAR BRANCALHAO	12/03/2009 18/03/2009
No. 04854/2009 - NUAM -	2979 ALICE DE JESUS VICENTE	24/03/2009 24/03/2009
No. 04468/2009 - NUAM -	3060 ELIANA KLAGES DE AGUIAR	20/03/2009 20/03/2009
No. 04703/2009 - NUAM -	3176 PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS	23/03/2009 23/03/2009
No. 04856/2009 - NUAM -	3257 GIANA FLAVIA DE CASTRO TAMANTINI	26/03/2009 01/04/2009
No. 04953/2009 - NUAM -	3347 BEATRIZ BARTELLONI MILANI FERNANDEZ	27/03/2009 27/03/2009
No. 05940/2009 - NUAM -	3412 CARLA DE CARVALHO	31/03/2009 02/04/2009
No. 05671/2009 - NUAM -	3525 MILTON LIMA	01/04/2009 03/04/2009
No. 05674/2009 - NUAM -	3556 ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO	26/03/2009 26/03/2009
No. 05417/2009 - NUAM	3597 ANA MARIA DA ENCARNACAO CAMARA	02/04/2009

-		03/04/2009
No. 04253/2009 - NUAM -	3604 PAULO CESAR ZACARIAS	12/03/2009 19/03/2009
No. 05819/2009 - NUAM -	3630 FRANCESCO GIFOLI	16/04/2009 17/04/2009
No. 05342/2009 - NUAM -	3711 LUIZA TIECO ATORE RODRIGUES DA SILVA	31/03/2009 31/03/2009
No. 04807/2009 - NUAM -	3768 FERNANDO COHATU	23/03/2009 23/03/2009
No. 04373/2009 - NUAM -	3772 MARCIA PRADO DA SILVA	17/03/2009 17/03/2009
No. 04808/2009 - NUAM -	3797 ROSANA FATIMA PETO	25/03/2009 25/03/2009
No. 04955/2009 - NUAM -	3935 VLADIMIR LOPES NAPOLI	31/03/2009 31/03/2009
No. 05530/2009 - NUAM -	3967 FERNANDA CARVALHO DE SANTIS	02/04/2009 03/04/2009
No. 03630/2009 - NUAM -	4010 MARCO ANTONIO STORT FRANCOMANO	03/03/2009 31/05/2009
No. 05311/2009 - NUAM -	4061 MARIA ASSUNCAO SALES DE JESUS	31/03/2009 02/04/2009
No. 05341/2009 - NUAM -	4070 ADRIANA CEZAR DE BARROS FRANCO	01/04/2009 02/04/2009
No. 04176/2009 - NUAM -	4077 SOLANGE FIORUCI	12/03/2009 26/03/2009
No. 05796/2009 - NUAM -	4142 RENATA JUNQUEIRA LOURENCO FRANCO	07/04/2009 07/04/2009
No. 04954/2009 - NUAM -	4362 MARCELO BOTTA	23/03/2009 24/03/2009
No. 03920/2009 - NUAM -	4395 CARLOS RENATO VICTORINO	13/03/2009 11/04/2009
No. 04477/2009 - NUAM -	4479 FERNANDO DUARTE	16/03/2009 20/03/2009
No. 05563/2009 - NUAM -	4480 FRANCO RONDINONI	01/04/2009 01/04/2009
No. 04091/2009 - NUAM -	4563 ANTONIO RUBENS PEDRINHO	18/03/2009 27/03/2009
No. 05795/2009 - NUAM -	4607 JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO	06/04/2009 07/04/2009
No. 04175/2009 - NUAM -	4732 CARLOS EDUARDO CAMIOTTI	13/03/2009 13/03/2009
No. 04956/2009 - NUAM -	4848 YARA APARECIDA DOS SANTOS	31/03/2009 31/03/2009
No. 03796/2009 - NUAM -	4932 HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI	05/03/2009 08/03/2009

No. 04252/2009 - NUAM -	4995 CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVAO	19/03/2009 29/03/2009
No. 05666/2009 - NUAM -	5088 LUCIANO TRAVASIO	03/04/2009 03/04/2009
No. 04458/2009 - NUAM -	5095 JOAO YOSHINORI ETHO	15/03/2009 23/03/2009
No. 05567/2009 - NUAM -	5163 VALERIA MOUTINHO CORTESE	30/03/2009 30/03/2009
No. 05469/2009 - NUAM -	5191 IZABEL CRISTINA LEITE	06/04/2009 07/04/2009
No. 05802/2009 - NUAM -	5194 MARCIA TERUMI NO MUNGO	03/04/2009 03/04/2009
No. 04708/2009 - NUAM -	5238 LUCIANE MANTOVANI	24/03/2009 24/03/2009
No. 04469/2009 - NUAM -	5243 NORMA RODRIGUES BASSO	19/03/2009 19/03/2009
No. 04853/2009 - NUAM -	5358 ADRIANA MARINHA DE CARVALHO	26/03/2009 26/03/2009
No. 04472/2009 - NUAM -	5373 DEBORA DINIZ DONATO	24/03/2009 24/03/2009
No. 05797/2009 - NUAM -	5516 DANIELE VIEIRA PALMA DE MORAES	06/04/2009 07/04/2009
No. 04465/2009 - NUAM -	5528 GUY SALLA CLEMENTE	17/03/2009 17/03/2009
No. 04852/2009 - NUAM -	5533 NIVEA CRISTINA MATUKI	23/03/2009 24/03/2009
No. 05801/2009 - NUAM -	5578 ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO	02/04/2009 02/04/2009
No. 04705/2009 - NUAM -	5684 MARILAINE REQUENA ESGALHA	23/03/2009 23/03/2009
No. 05465/2009 - NUAM -	5790 FLAVIA NAVARRO QUEIROZ	03/04/2009 03/04/2009
No. 03780/2009 - NUAM -	5889 VANDA PIRES DE SOUZA	06/03/2009 06/03/2009
No. 04462/2009 - NUAM -	6078 WALTER NAPOLITANO FILHO	19/03/2009 19/03/2009
No. 04181/2009 - NUAM -	6004 JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR	13/03/2009 17/03/2009
No. 05418/2009 - NUAM -	6166 VIVIANE NAVARRO SOUSA NILO	23/03/2009 23/03/2009
No. 03635/2009 - NUAM -	6181 MARTHA FRANCISCA ARMENDARIZ PEREIRA	06/03/2009 20/03/2009

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES
Diretora do Núcleo de Assistencia Medico-Social

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 16/2009-COORD/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15/2009-COORD/CÍVEL, de 17 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação dos Magistrados envolvidos;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
08/05 a 15/05/09	Omar Chamon
05/06 a 12/06/09	Marisa Regina Amoroso Quedinho CassettariIII - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III - Estabelecer que o(a) Magistrado(a) citado(a) no item I desta Portaria deverá proceder à indicação do(s) servidor(es), de sua respectiva Vara Federal, que o(a) acompanhará(ão) no plantão semanal.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 23 de abril de 2009.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 12/2009

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 11, de 14 de abril de 2009, baixada por esta Diretoria Administrativa, referente à escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Araçatuba;RESOLVE:

ALTERAR a referida Portaria para fazer constar nos períodos abaixo relacionados, conforme segue, permanecendo inalterados os demais termos.19h de 15/05 às 11h de 22/05/2009 1ª Dr. Jairo da Silva Pinto

19h de 19/06 às 11h de 26/06/2009 2ª Dr. Jairo da Silva Pinto

19h de 26/06 às 11h de 03/07/2009 1ª Drª Rosa Maria Pedrassi de Souza

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 22 de abril de 2009.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 014/2009

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, na Portaria nº 031/2008, referente à servidora APARECIDA DE CARVALHO, RF: 1664, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 20/05 a 06/06/2009 (15 dias), exercício 2009, para gozo oportuno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 20 de abril de 2009.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal Diretor da Subseção
Em exercício

PORTARIA N.º 015/2009

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº. 014/2009, de 20 de abril de 2009, como segue:
Onde se lê: para gozo oportuno;
Leia-se: 13/07 a 27/07/2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 23 de abril de 2009.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal Diretor da Subseção
Em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 007/2009 - JFD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, e artigo 462 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, que dispõem sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias;
CONSIDERANDO o Provimento COGE nº 70, de 27/11/2006, que dispõe sobre a organização dos Plantões Judiciários no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 24 de abril a 08 de maio de 2009:

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Vara Juiz

24/04 a partir das 19 horas a 2ª

Dr. André Wasilewski Duszczak 30/04/09 às 11 horas

(subst: Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)

30/04 a partir das 19 horas 3ª

Dra. Márcia Uematsu Furukawa 08/05/09 às 11 horas

(subst: Dr. João Batista Machado)

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim ao Plantão Judiciário do E. TRF da 3ª Região, às Subseções Judiciárias de Ourinhos, Tupã e Assis, aos Juízes Federais que integram a presente, Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 23 de abril de 2009.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal Diretor
da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 09 / 2009 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº. 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria N.º 008/2005 - DF, de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 70/2006 - COGE;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Unidade Administrativa Regional de

São José dos Campos / SP;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário semanal para a Unidade Administrativa Regional de São José dos Campos / SP, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
20/04 a 26/04/2009	2ª	Dr. Gilberto Rodrigues Jordan
27/04 a 03/05/2009	3ª	Dra. Marisa Vasconcelos
04/05 a 10/05/2009	4ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório
11/05 a 17/05/2009	1ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua
18/05 a 24/05/2009	2ª	Dra. Ana Cláudia Caurel de Alencar
25/05 a 31/05/2009	3ª	Dr. Venilto Paulo Nunes Junior
01/06 a 07/06/2009	4ª	Dr. Paulo Leandro Silva
08/06 a 14/06/2009	1ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
15/06 a 21/06/2009	2ª	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior
22/06 a 28/06/2009	3ª	Dra. Eliana Parisi e Lima
29/06 a 05/07/2009	4ª	Dr. Raphael José de Oliveira Silva
06/07 a 12/07/2009	1ª	Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira
13/07 a 19/07/2009	2ª	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira
20/07 a 26/07/2009	3ª	Dra. Marisa Vasconcelos
27/07 a 02/08/2009	4ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório
03/08 a 09/08/2009	1ª	Dr. Renato Barth Pires
10/08 a 16/08/2009	2ª	Dr. Gilberto Rodrigues Jordan
17/08 a 23/08/2009	3ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

II- CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Ad-ministrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magis-trado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 13 de abril de 2009.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS
DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 09/2009-DSUJ/DOURADOS

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª. Juíza Federal Diretora da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RESOLVE:

I-RETIFICAR, parcialmente, o Art 2º da Portaria nº 03/2009-SUAP/Dourados, para que onde se lê:

Período Servidores

22 a 26.04.2009 Ana Paula Michels Barbosa Melim, RF 5207, Analista Judiciário, 2ª Vara;

Agnaldo Rodrigues Herculano, RF 4193, Oficial de Justiça Avaliador Federal;

leia-se:

Período Servidores

22 e 23.04.2009 Ana Paula Michels Barbosa Melim, RF 5207, Analista Judiciário, 2ª Vara;

Agnaldo Rodrigues Herculano, RF 4193, Oficial de Justiça Avaliador Federal;

24 a 26.04.2009 Nínive Gomes de O. Martins, RF 2192, Técnico Judiciário, 2ª Vara;

Agnaldo Rodrigues Herculano, RF 4193, Oficial de Justiça Avaliador Federal;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 23 de abril de 2009.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal